



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
VERA MALTA NOLASCO MOURA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ITAMAR GAMA E SILVA  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARROS MÊRO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WILADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELLO BRANDÃO SANTOS



## MP NOTÍCIAS

### Informe-se

#### Visita

O Memorial Desembargador Hélio Cabral de Vasconcelos do Ministério Público de Alagoas, será visitado hoje, às 16h, pelos alunos do Curso de Turismo do Cesmac. A visita faz parte do projeto "A escola vai ao MP e ao Memorial".

#### Participação

O Promotor de Justiça, Hélder Jucá, participará amanhã do 1º Encontro Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Defesa dos Direitos de Pessoas Portadoras de Deficiência e Idosas em São Luiz-MA. Entre os temas que serão discutidos está o recém promulgado Estatuto do Idoso.

#### Torneio

Os Promotores de Justiça de Alagoas participaram de 6 a 9 do corrente mês, do III Torneio do Ministério Público de Futebol Society, na cidade de Vitória-ES, obtendo a 4ª colocação geral, na categoria força-ivre.

#### Torneio 2

O referido torneio teve como campeão o Ministério Público de São Paulo, vice-campeão o MP de Santa Catarina e em 3º lugar o MP do Rio de Janeiro.

#### Seminário

O CEFAP, juntamente com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, de Justiça e Cidadania, o Centro de Apoio às Vítimas de Crime, Tribunal de Justiça e Escola Superior da Magistratura de Alagoas promoverá o Seminário dos Atores do Atendimento de Crime no Estado de Alagoas, que discutirá a vitimologia e a prática dos direitos humanos. O seminário acontecerá nos dias 13, 14 e 15 no auditório da Esmal. As inscrições poderão ser feitas no CEFAP, através do telefone 3366060, ramal 237.

Coluna produzida pela Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

## Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

### DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 1.816/03

Interessado: Dr. Sóstenes de Araújo Gaia, Promotor de Justiça

Assunto: Representação.

Despacho: Vão os autos à Corregedoria-Geral de Justiça Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 10 de novembro de 2003.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL

### RESOLUÇÃO CPJ Nº 003/2003

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1998, RESOLVE expedir normas para a realização da eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2004.

#### TÍTULO I

##### Da Eleição

#### CAPÍTULO I

##### Do Sistema Eleitoral

Art. 1º. O voto é direto, obrigatório e secreto.

#### CAPÍTULO II

##### Dos Candidatos

Art. 2º. Concorrem à eleição todos os Procuradores de Justiça que não estejam exercendo mandato consecutivo da carreira e em exercício.  
*Parágrafo único.* Os candidatos que não pretendam participar do pleito deverão se manifestar, por escrito, até 15 (quinze) dias antes da votação, renunciando a sua elegibilidade.

#### CAPÍTULO III

##### Do Colégio Eleitoral

Art. 3º. Votarão todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira e em exercício.

§ 1º. Ao eleitor que deixar de comparecer à votação, sem justo motivo, será automaticamente aplicada a multa correspondente a um dia de seu vencimento.

§ 2º. Considera-se falta justificada, com a devida comprovação:

- I - doença que impossibilite o eleitor de se locomover;
- II - licença concedida ao membro do *Parquet*;
- III - qualquer outro motivo que caracterize causa legítima.

#### TÍTULO II

##### Dos Atos Preparatórios da Votação

#### CAPÍTULO I

##### Da Comissão Eleitoral

Art. 4º. Até 15 dias antes da data marcada para a eleição, o Procurador-Geral de Justiça designará a Comissão Eleitoral respectiva, através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º. Constituem a Comissão Eleitoral, destinada a presidir e apurar a eleição, o Procurador-Geral de Justiça, como seu presidente, um mesário, um secretário e um suplente, os três últimos indicados pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre Promotores de 3º Entrância.

§ 2º. Nas ausências ocasionais, o Corregedor-Geral do Ministério Público substituirá o presidente, por sua vez sendo o mesário substituído pelo secretário e este pelo suplente.

§ 3º. Não poderão ser nomeados para a comissão eleitoral os parentes dos candidatos, ainda que por afinidade, até o 2º grau, inclusive, assim como o cônjuge ou companheiro.

#### CAPÍTULO II

##### Do Material para a Votação

Art. 5º. A Comissão Eleitoral deverá providenciar, pelo menos até 10 dias antes da eleição, o seguinte material:

- I - relação dos Procuradores de Justiça aptos a concorrer ao pleito, a qual deverá ser afixada no local de votação e dentro da cabine indepassável;
- II - relação de todos os membros do Ministério Público em condições de exercer o direito de voto;
- III - publicação no Diário Oficial do Estado, até 10 dias antes do pleito, da relação de que trata o inciso primeiro;
- IV - elaboração do modelo oficial de cédula de votação;
- V - uma urna eleitoral;
- VI - o material de expediente necessário;
- VII - um livro para a lavratura da ata da eleição.

§ 1º. As cédulas oficiais serão rubricadas pelo presidente e pelo mesário.

§ 2º. O livro onde será lavrada a ata da eleição será aberto, rubricado e encerrado pelo presidente.

#### TÍTULO III

##### Da Eleição

#### CAPÍTULO I

##### Da Data e do Local da Eleição

Art. 6º. A eleição será realizada no dia 15 de dezembro de 2003, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, nesta Capital.

#### CAPÍTULO II

##### Da Disciplina dos Trabalhos Eleitorais

Art. 7º. Ao presidente da Comissão Eleitoral cabe o disciplinamento dos trabalhos eleitorais.

*Parágrafo único.* Somente podem permanecer à mesa receptora de votos os membros da Comissão Eleitoral e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

#### CAPÍTULO III

##### Do Início da Votação

Art. 8º. No dia marcado para a eleição, às 8 (oito) horas, o presidente, o mesário e o secretário verificarão se no lugar designado está em ordem o material relacionado no art. 5º, e, às 9 (nove) horas, supridas as deficiências, o presidente declarará iniciados os trabalhos da eleição, procedendo-se em seguida a votação que começará pelos integrantes da mesa receptora de votos.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Ato de Votar

Art. 9º. Admitido a penetrar no recinto da mesa receptora de votos, segundo a ordem de sua chegada, o eleitor apresentará a sua cédula de identidade funcional, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, ou outro documento que o identifique.

§ 1º. Na falta de qualquer documento, será o eleitor admitido a votar desde que seja identificado pela Comissão Eleitoral e conste o seu nome na respectiva relação de eleitores.

§ 2º. Em seguida, o eleitor será convidado a lançar na lista de votantes, ao lado do seu nome, a sua assinatura e o cargo que ocupa.

§ 3º. Adianta, o eleitor receberá uma cédula oficial de votação contendo os nomes de todos os Procuradores de Justiça elegíveis.

§ 4º. Na cabine indepassável, onde permanecerá apenas o tempo necessário à votação, o eleitor indicará os 5 (cinco) candidatos de sua preferência, assinalando com uma cruz, ou de modo que tome expressa a sua intenção, os quadriláteros correspondentes, com tinta azul ou preta.

§ 5º. Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a cédula oficial de votação devidamente dobrada.

#### CAPÍTULO V

##### Do Encerramento da Votação

Art. 10. As 17 (dezesete) horas, o presidente fará a chamada dos eleitores presentes e, a seguir, serão os mesmos admitidos a votar.

§ 1º. Fora dos eleitores presentes, nenhum outro será admitido ao ato de votação, quaisquer que sejam os motivos.

§ 2º. Terminada a votação e declarado o seu encerramento, será imediatamente iniciada a apuração dos votos.

#### TÍTULO IV

##### Da Apuração pela Comissão Eleitoral

#### CAPÍTULO ÚNICO

##### Da Contagem dos Votos e Proclamação dos Eleitos

Art. 11. A apuração será pública e começará imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 12. A fiscalização dos trabalhos será exercida pelos próprios candidatos.

Art. 13. A Comissão Eleitoral resolverá, por maioria de votos, todos os incidentes e impugnações porventura havidos durante a votação e apuração.

Art. 14. Serão nulos as cédulas:

- I - que não correspondam ao modelo oficial;
- II - que não estiverem devidamente autenticadas;
- III - que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Art. 15. Serão nulos os votos.

I - quando forem assinalados mais de 5 (cinco) candidatos;

II - se o eleitor assinalar na cédula de modo que não se possa identificar os candidatos de sua preferência.

Art. 16. Terminada a apuração, o presidente proclamará os eleitos, considerados como membros titulares do Conselho Superior os cinco candidatos mais votados, sendo os suplentes os demais que se seguirem na ordem decrescente de votação.

Art. 17. A Comissão Eleitoral compete fazer publicar o resultado da eleição no Diário Oficial do Estado.

Art. 18. O secretário lavrará ata circunstanciada dos trabalhos, a qual será assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Maceió, 05 de novembro de 2003. - Dilmar Lopes Camerino, Presidente - Itamar Gama e Silva - Eduardo Barros Malheiros - Carlos Alberto Torres - Geraldo Magela Barbosa Pirauá - Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá - Walber José Valente de Lima - Lean Antônio Ferreira de Araújo - José Carlos Malta Marques - Antíogenes Marques de Lira - Arnaldo Petrúcio Chagas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, na forma do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 15/98 e em consonância com a Resolução CPJ nº 003/2003, torna público, para conhecimento dos integrantes do *Parquet* do quadro ativo da carreira, que fica convocada a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público,

para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2004, a qual será realizada no dia 15 de dezembro de 2003, com início da votação às 9 (nove) e término às 17 (dezesete) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 6º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, nesta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, lavrou-se o presente edital, que será publicado no órgão oficial, sendo devidamente assinado SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Macaé, 05 de novembro de 2003. - **Dilmar Lopes Camerino**, Presidente - Itamar Gama e Silva - Eduardo Barros Malheiros - Carlos Alberto Torres - Geraldo Magela Barbosa Pirauá - Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá - Walber José Valente de Lima - Leon Antônio Ferreira de Araújo - José Carlos Malta Marques - Antígones Marques de Lira - Arnaldo Patrício Chagas.

**PORTARIA Nº 567, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a indicação do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em reunião do órgão realizada em 06 de novembro de 2003, RESOLVE designar os Promotores de Justiça DENNIS LIMA CALHEIROS, JOSÉ ARTUR MELO e NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, todos de 3ª Entrância, para, respectivamente sob a designação de Mesário, Secretário e Suplente, participarem como componentes da Comissão Eleitoral presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e destinada a dirigir e apurar a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2004, a ser realizada na forma do que dispõe a Resolução CPJ nº 003/2003. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Macaé, 10 de novembro de 2003.

**DILMAR LOPES CAMERINO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA nº 568, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve excluir da portaria PGJ nº 426/03 o nome do Doutor ROBSON ALCANTARA FALCÃO, Promotor de Justiça Titular da 12ª Promotoria de Justiça Especial Civil e Criminal da Capital, de 3ª entrância, que o designou para responder, acumuladamente, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, de 3ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**DILMAR LOPES CAMERINO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA nº 569, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar a Doutora VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA, 3ª Promotora de Justiça de Penedo, de 3ª entrância para, acumuladamente, exercer funções ministeriais na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, de 3ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**DILMAR LOPES CAMERINO**  
Procurador-Geral de Justiça

**CONVOCAÇÃO 03/03**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Dr. Dilmar Lopes Camerino, CONVOCA todos os Promotores de Justiça que atuam na área criminal, da Capital e do interior do Estado, bem como todos os Agentes Ministeriais que desempenham funções nas Promotorias de Justiça Especializadas Cíveis e Criminais, seja em Macaé, seja em Municípios interioranos para, no período de 13 a 15 de novembro de 2003, com início às 19 horas, participarem do Seminário "A VITIMOLOGIA E A PRÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS", promovido pelo CEFAP, órgãos do Poder Judiciário e do Poder Executivo que cuidam da Segurança, no Estado, a ser realizado no auditório da Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL - na rua Cônego Machado, bairro do Farol, nesta Capital dispensando-os, do exercício de suas funções nos órgãos onde as exercem, nesse lapso de tempo, sendo imprescindível a comprovação do comparecimento

(a) **DILMAR LOPES CAMERINO**  
Procurador-Geral de Justiça

**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento ao que prescreve o art. 175 do Regulamento Interno do Conselho Superior, torna público, que serão submetidos a julgamento no 23º Reunião Ordinária do dia 12 de novembro, os seguintes processos:  
1-Processo nº 004/2003  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.  
Interessada: Daniela Cassala Flech  
Assunto: Requerendo providências com relação a Unimed, que indeferiu pedido de urgência da associada  
Deliberação: O Conselho Superior apreciará o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
2-Processo nº 588/03  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.  
Interessada: Federações das Associações Comerciais de Alagoas  
Assunto: Pedido de providências ao Ministério Público, quanto a possíveis irregularidades no Curso de Formação de Juizes Arbitrais.  
Deliberação: O Conselho Superior apreciará o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima  
3-Processo nº 287/99  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.  
Interessada: Geruza da Silva Coelho  
Assunto: Representação em desfavor do Colégio Ângulo, pelo não fornecimento do histórico escolar e falta de regularização de matérias do 2º grau  
Deliberação: O Conselho Superior apreciará o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima  
4-Processo nº 001/03  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.  
Interessada: Brígida Anunciada da Silva Teixeira  
Assunto: Reclamação contra Plano de Saúde - OAB Saúde, em virtude do seu descredenciamento.  
Deliberação: O Conselho Superior apreciará o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima  
5-Processo nº 1 076/03  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.  
Interessado: UESA  
Assunto: Requerendo intervenção do Ministério Público, na aplicação da Lei Municipal, que garante meia entrada aos estudantes, em eventos realizados no Município de Macaé  
Deliberação: O Conselho Superior apreciará o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima  
6-Processo nº 1 11 000 000247/2001-86  
Interessada: Promotoria de Justiça de São Brás.  
Assunto: Possível crime de responsabilidade cometido pelo ex-Prefeito de Oito D'Água Grande, em aplicação de recursos federais  
Deliberação: O Conselho Superior apreciará o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Macaé, 10 de novembro de 2003

**Wladimir Bessa da Cruz**  
Secretário do CSMP  
Promotor de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna públicos os seguintes processos:  
01-Processo nº 613/01  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual  
Interessado: Presidente da Associação dos Semideiros do DER - ASDEIR  
Assunto: Possíveis irregularidades na destinação dos recursos enviados ao DERVAL Para análise de seu arquivamento  
02-Processo nº 045/03  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual  
Interessado: Presidente da Associação dos Semideiros do DER - ASDEIR  
Assunto: Requerendo instauração de Ação de Improbidade Administrativa contra o Diretor do DERVAL Para análise de seu arquivamento  
03-Processo nº 056/02  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor  
Interessado: Professores da Educação Física  
Assunto: Requerendo providências no sentido de garantir a inscrição no Conselho Federal de Educação Física, dos professores não graduados Para análise de seu arquivamento  
04-Processo nº 078/01  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual  
Interessado: Paulo Fernando dos Santos  
Assunto: Pedido de providências, com relação a possível irregularidade em concessão de dívidas, pela Secretaria de Estado de Turismo Para análise de seu arquivamento  
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Macaé, 10 de novembro de 2003  
05-Processo nº 1 588/03  
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal  
Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos de Macaé  
Assunto: Representação contra a SMTI - Secretária Municipal de Transporte e Trânsito denunciando transferência de servidores públicos para outro órgão da Administração  
Ficando à disposição de quem interessar ao prazo de 10 dias, querendo, apresentar razões escritas ou documentos que serão anexados aos autos, conforme o comando do artigo 170 do RICSMF

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Macaé, 10 de novembro de 2003

**Wladimir Bessa da Cruz**  
Secretário do CSMP

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. MAURÍCIO PITTA, INTEGRANTE DO NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL, DESPACHOU NESTA DATA O SEGUINTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.708/03  
INTERESSADO: Paulo Fernando dos Santos, Deputado Estadual  
ASSUNTO - Requerendo consideração de prova

**DESPACHO**

O requerimento do Exmº Sr. Deputado Paulo Fernando dos Santos, Paulão, que pretende expor com argumentos elementos de prova relativamente a suposto pagamento de

diária para a Ex-Secretária de Turismo Patrícia Mourão, em nada faz coligar instrumentos ou dados de provas do que alegado, vez que a citada Ex-Secretária comprova, documentalmente, que o fato em si não ocorreu, com o desfazimento do ato administrativo atacado. Por oportuno, vale firmar, o procedimento administrativo que referencio o fato já não se encontra neste Núcleo, tendo sido enviado ao CSMP para apreciar seu arquivamento  
Deslarte, remeta-se cópias ao Egrégio CSMP para ser anexado nos autos de principais, para os fins de direito. Publique-se.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, INTEGRANTE DO NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL, DESPACHOU NESTA DATA OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº32/03  
INTERESSADO: Secretária de Estado de Educação (Alzira Pereira Lima)  
ASSUNTO: Supostas expedições de certificados e históricos escolares falsos.

**DESPACHO**

Ao analisar os presentes autos, constatamos que a matéria versa sobre possível prática de crime de falsificação de documento público, (art. 297CP)  
Desta forma, determinamos a remessa do procedimento em tela para o Núcleo das Promotorias Criminais não privativas, para adoção das medidas cabíveis.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº33/03**

INTERESSADO: Ligia Pinto de Moraes  
ASUNTO: Suposto pagamento fraudulento de pensão pelo IPASEAL

**DESPACHO**

Ofício-se a delegacia de defraudações, requisitando a instauração do competente inquérito policial, objetivando apuração dos fatos narrados na denúncia.

Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal  
Macaé, 11 de novembro de 2003.

**IVANA ATTANASIO ANDRADE**  
Assessora do Núcleo

**PROTÓCOLO GERAL**

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os

- quintos processos abaixo relacionados:  
Proc.: 1805/2003  
Interessado:  
JUIZO DO 11º JUIZADO ESP. CIVEL E CRIMINAL  
Assunto:  
REQUERIMENTO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES) ATUAR NO T. CIRCUNSTANCIADO 315/03  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1896/2003  
Interessado:  
ALBA NIVEA DE B. MENDES, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERIMENTO INCLUSÃO EM FICHA FUNCIONAL DE CERTIFICADO  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1807/2003  
Interessado:  
OLÍVIA MEDEIROS, JUÍZA DE DIREITO  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
INQUÉRITO Nº 38/2002  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1808/2003  
Interessado:  
ARICOL  
Assunto:  
REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1809/2003  
Interessado:  
MARCIO ROBERTO T. DE ALBUQUERQUE, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQ. DOCUMENTO DO M.P.  
DECLARAÇÃO DE QUE OPTOU PELO REGIME ANTERIOR  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1810/2003  
Interessado:  
EDINALDO APOINSO M. DE MELO, PROFESSOR DA UFAL  
Assunto:  
REPRESENTAÇÃO  
CONTRA ALGUNS DO 5º ANO DE ENGENHARIA  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

- Proc.: 1811/2003  
Interessado:  
PRDRO MARCELO MARQUES, PROCURADOR DE JUSTIÇA AP  
Assunto:  
REQ. PAGAMENTO  
DIFERENÇA DE 20% DOS VENCIMENTOS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1812/2003  
Interessado:  
MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERIMENTO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES) PARA ATUAR NO JURI  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

- Proc.: 1813/2003  
Interessado:  
JAIRO XAVIER COSTA, JUÍZ DE DIREITO  
Assunto:  
REPRESENTAÇÃO  
REMETIDO PARA: CORREGEDORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1814/2003  
Interessado:  
JOSS ALVES DE SA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQ. ADIAMENTO DE PRELIAS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1815/2003  
Interessado:  
JUIZO DA COMARCA DE VICOSA  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
T. DECLARAÇÕES  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1816/2003  
Interessado:  
SOSTENES GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REPRESENTAÇÃO  
CONFIDENCIAL  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1817/2003  
Interessado:  
MARCIA JOSÉ A. DA SILVA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERIMENTO PERIAS  
REPRESENTAÇÃO A 2002  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1818/2003  
Interessado:  
PROMOTORIA DE QUEBRANGULO  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
IRREGULARIDADES NA PREFEITURA  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Macaé, 10 de novembro de 2003

(a) **CARLOS ENOCH LINS DE BARROS**  
ASSESSOR TÉCNICO

Ao(s) 7 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

- 2ª CAMARA CIVEL  
1925-1/2003  
APelação CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APELE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APELO :  
MARCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS  
Entrada .... 17/10/2003 Distribuição: 17/10/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 17/10/2003  
Devolução ... 07/11/2003 Saída p/ TJ. : 10/11/2003  
Procurador de Justiça :  
ITAMAR GAMA E SILVA  
1948-0/2003  
APelação CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APELE :  
NILSON NESSIAS DA SILVA  
APELO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 21/10/2003 Distribuição: 21/10/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 22/10/2003  
Devolução ... 07/11/2003 Saída p/ TJ. : 10/11/2003  
Procurador de Justiça :  
ITAMAR GAMA E SILVA

**IVANA ATTANASIO ANDRADE**  
ASSESSORA TÉCNICA

**PROTÓCOLO GERAL**

Ao(s) 7 dias do mês de novembro do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

- TRIBUNAL PLENO CIVEL  
2136-1/2003  
EXECUÇÃO DE ACORDÃO  
CAPITAL  
EXECUTIVO:  
SERGIO PONTES DE MIRANDA VIDAL  
EXECUTADO:  
MESA DIRETORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE AL  
Entrada .... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 07/11/2003  
Devolução ... / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL  
1799-2/2003  
ACAO PENAL ORIGINARIA  
CAPITAL  
AUTOR :  
MINISTERIO PUBLICO  
REU :  
JOSE DE AZEVEDO AMARAL E EDIVALDO T. CAVALCANTE E O  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

CAMARA CRIMINAL  
2770-8/2003  
AG.EM EXECUCAO PENAL  
CAPITAL  
AGRAVANT:  
MINISTERIO PUBLICO  
AGRAVADO:  
JOSE CICERO VASCONCELOS AMORIM  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :

1ª CAMARA CIVEL  
1787-9/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
JOSENILSON CARLOS DE ALMEIDA  
APEDO :  
IZOLDA BETANIA PEREIRA DE MELLO  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2115-9/2003  
REMESSA EX-OFFICIO (1ª CAMARA CIVEL)  
PORTO REAL DO COLÉGIO  
REMETE :  
JUÍZO  
PARTES :  
KAZ LAUNDRY SERVICES S/A E CHEFE DO POSTO FISCAL D  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2157-4/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ANDREIA MATOS TEIXEIRA E OUTROS  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
JOSE CARLOS MALTA MARQUES

2149-3/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MARINALVA MARQUES DO NASCIMENTO  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL  
2131-8/2003  
REMESSA EX-OFFICIO (2ª CAMARA CIVEL)  
IGREJA NOVA  
REMETE :  
JUÍZO  
PARTES :  
RULALIO DAVI E MUN.DE IGREJA NOVA  
Entrada ..... 05/11/2003 Distribuição: 05/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 07/11/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
ITAMAR GAMA E SILVA

1880-8/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
OLIVAL DE MELLO OLIVEIRA

Entrada ..... 05/11/2003 Distribuição: 05/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 07/11/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
ITAMAR GAMA E SILVA

2158-2/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
VITORIA NICACIO SILVA  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
SERGIO NOVA CAVALCANTE JUCA

2151-5/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MARIA DAS DORES ARAUJO  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

T. PLENO CRIMINAL  
2023-3/2003  
REPRESENTACAO

REPRESTE:  
MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU  
REPRESENTADO:  
ELIO DA SILVA E OUTROS  
Entrada ..... 22/10/2003 Distribuição: 22/10/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 07/11/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TECNICA

At(a) 10 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

2ª CAMARA CIVEL  
1851-4/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
EDIVALDO JACINTO DA SILVA E OUTROS  
Entrada ..... 17/10/2003 Distribuição: 17/10/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 20/10/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : 10/11/2003  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

1944-8/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ROBERTSON DAVINO DA SILVA E OUTRO  
Entrada ..... 17/10/2003 Distribuição: 17/10/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 20/10/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : 10/11/2003  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TECNICA

PROTUCOLO FERRAI  
At(a) 10 dia(s) do mês de novembro do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

1ª CAMARA CIVEL  
1811-5/2003  
SERVICO DE INSTRUMENTO (1ª CAMARA CIVEL)  
ATALAIA  
AGRADE :

MUNICIPIO DE ATALAIA  
AGRADE :  
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA  
Entrada ..... 05/11/2003 Distribuição: 05/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 10/11/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETERUCIO CHAGAS

2147-7/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
FERNANDO LUIZ DA MOTTA ACCIOLY  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 10/11/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETERUCIO CHAGAS

2152-3/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MILTON GOUVEIA DE MESQUITA

Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 10/11/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETERUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL  
2150-7/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
FERNANDO LUIZ DA MOTTA ACCIOLY  
Entrada ..... 07/11/2003 Distribuição: 07/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 10/11/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ. : / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TECNICA

# AJUDE A CONSTRUIR A PAZ

# DISQUE DENÚNCIA

# 201.2000

LIGAÇÃO GRATUITA  
NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR

